



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ-03.238.920/0001-30



RESULTADO DA DILIGENCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020/PMNO

Como antes já registrado na ata da sessão do dia 20/03/2020 a pregoeira abriu diligencia para avaliar a mencionada suspensão e impedimento de participação em licitações e declaração de inidoneidade no município de Limeira –SP da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02. Após consulta junto ao órgão e ao Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo constatou-se que existe um registro - suspensão temporária/impedimento de contratar com o município de Limeira-SP. O edital de licitação do preferido pregão trata como fato impeditivo, relacionado ao motivo da diligencia, empresas que estejam suspensas de participar em licitação realizada pela Prefeitura Municipal de nova Olímpia /MT, empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição. O impedimento da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02 não está referenciada a declaração de inidoneidade, caso fosse, seria considerada de maneira que não seria contratada pela administração em nenhuma esfera enquanto perdurassem os motivos. O registro de suspensão temporária/impedimento de contratar e estritamente ao município de Limeira –SP, possibilitada a empresa a participação em licitações de outros órgãos. A declaração de idoneidade da empresa apresentada no dia do pregão não demonstra nenhuma irregularidade, uma vez que não existem registro de inidoneidade e sim de suspensão temporária. Diante dos fatos habilita-se para o pregão supracitado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02. Abre-se prazo recursal conforme as condições do edital do referido pregão, que será de 03 (três) dias uteis a contar da data do primeiro dia subsequente ao recebimento deste resultado, via e-mail, e sua confirmação para que as empresa apresentem tais recursos.


Eliete Silva

Pregoeira oficial

Portaria/223/20219

Nova Olímpia/MT, 18 de fevereiro de 2020.